



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

(PROJETO DE LEI Nº 748/21)

(VEREADOR ALESSANDRO GUEDES – PT)

Denomina Praça Hermiro Ferreira da Fonseca o logradouro público inominado situado no Distrito de Lajeado, Subprefeitura de Guaianases.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 27 de setembro de 2022, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Hermiro Ferreira da Fonseca o logradouro identificado como Espaço Livre 2 da Planta de Parcelamento do Solo AU-5174, delimitado pelas ruas Capão da Canoa e João Bodin, pela Via de Pedestre Tarsio e por lote particular, situado na Quadra 296 do Setor 138, no Distrito de Lajeado, Subprefeitura de Guaianases.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 27 de setembro de 2022.

MILTON LEITE  
Presidente

RAT/rnb.